



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-01542/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

Assunto: Isenção de taxa de inscrição para a 76ª SOEA

Interessado: Comissão do Mérito

DELIBERAÇÃO CME Nº 7/2019

A **COMISSÃO DO MÉRITO (CME)** na sua 2ª Reunião Ordinária no presente exercício, realizada em Palmas - TO, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, conforme previsto no inciso I do art 73 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006, a Comissão do Mérito é uma das comissões especiais instituídas pelo Plenário do Confea;

Considerando que, conforme previsto no art 26 da Resolução nº 1.085, de 2016, a Comissão do Mérito – CME tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, façam jus às homenagens conferidas pelo Confea;

Considerando que os homenageados do mérito, são convidados de honra, razão pela qual o Sistema Confea/Crea deve dispensar-lhes tratamento atencioso e viabilizar a participação desses homenageados e seus acompanhantes nas solenidades de Láurea ao Mérito;

Considerando que historicamente, na solenidade do Mérito, os ex-Conselheiros Federais que encerraram mandato no ano anterior são contemplados com o certificado de serviços relevantes;

Considerando que a participação na 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA se dá mediante inscrição no evento, com a respectiva cobrança e pagamento de taxa,

DELIBEROU:

Solicitar à Comissão Organizadora da Nacional da 76ª SOEA – CON76ªSOEA, providências no sentido de conceder isenção da taxa de inscrição da 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia aos seguintes participantes: homenageados com a Medalha do Mérito, ou seu representante, e o respectivo acompanhante; representantes de profissional homenageado com a inscrição no Livro do Mérito e o respectivo acompanhante; representantes de instituição homenageada com Menção Honrosa e o respectivo acompanhante

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro(a) Federal**, em 26/02/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Aires dos Santos, Conselheiro(a) Federal**, em 26/02/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 26/02/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva, Conselheiro Federal**, em 26/02/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Conselheiro(a) Federal**, em 26/02/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171848** e o código CRC **79721BD7**.